



PLANO DE FORMAÇÃO

2020 - 2022

“A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar estatuto ao saber da experiência.”

(Nóvoa, A., 1995)



Índice

Nota introdutória	3
1. Enquadramento Legal	4
2. Contexto do Agrupamento	7
a) Breve caracterização	7
b) Missão	8
c) Visão	9
d) Valores	9
e) Prioridades	9
f) Objetivos Estratégicos	10
3. Objetivos e finalidade do PFA	12
4. Diagnóstico e Planeamento da Formação	15
4.1. Levantamento de necessidades de formação	15
4.2. Prioridades de formação e seus destinatários	17
5. Designação e modalidades das ações	19
6. Recursos humanos e físicos a mobilizar/Custos	24
6.1. Pessoal Docente e Não Docente do AECD – público-alvo da formação	24
6.2. Bolsa de Formadores Internos do AECD	25
6.3. Recursos Físicos/Custos	27
7. Metodologias e instrumentos de avaliação da formação	28

nota introdutória

A formação profissional é um processo global, integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, podendo ser definida como a formação que visa dotar os indivíduos de competências (capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes) para o exercício de uma ou mais atividades profissionais.

A formação contínua encontra-se associada à qualidade da educação e do ensino, uma vez que todos os agentes educativos, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho. Para a construção de uma escola de qualidade, uma escola de sucesso, é importante o desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas. Sendo assim, é imprescindível que a mesma inclua recursos de qualidade, que fomente os percursos formativos dos seus elementos, abertos à implementação de práticas reflexivas, à partilha de experiências, à promoção de trabalho colaborativo, com vista à inovação e construção de projetos de melhoria conjuntos conducente à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, à melhoria dos resultados escolares. A escola tem assim, um papel central na conceção, definição/organização e operacionalização do processo de formação contínua dos profissionais da educação. O planeamento/operacionalização da formação deve pois, ser feito de modo a que sejam consideradas as ações que incidam sobre as necessidades de desenvolvimento organizacional, bem como as relacionadas sobre conteúdos de natureza científico didáctica, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores do Agrupamento, em particular no Projeto Educativo.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2020 a 2022 e será objeto de atualização de forma a incluir em cada ano letivo as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e em função das alterações que possam surgir. O Plano divide-se em duas grandes áreas, de acordo com o levantamento de necessidades: Ações para o Pessoal Docente e Ações para o Pessoal Não Docente. Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

1. enquadramento legal

O Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro), determina, como um dever geral do pessoal docente, a *“atualização e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho”*.

Neste normativo, a formação contínua de professores assume-se com o objetivo de *“assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade...”*, devendo ser *“planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente”*.

O Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, vem definir o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, estabelecendo-se *“um novo paradigma para o sistema de formação contínua, orientado para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores, com vista a centrar o sistema de formação nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, de modo a que a formação contínua possibilite a melhoria da qualidade do ensino e se articule com os objetivos de política educativa local e nacional”*.

Com a entrada em vigor dos Decretos-Lei n.ºs 54 e 55º, ambos de 2018, foi conferida mais autonomia à escola, tendo-se recentrado o seu papel na *“operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*. Além disso, estes documentos legislativos vieram também sublinhar a ação dos professores *“enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar”*.

Desta forma, assume-se uma visão da formação contínua focada no Agrupamento/Escola e nos processos educativos, numa visão da formação que centra a sua ação no desenvolvimento profissional de todos os agentes educativos, de forma a

mobilizá-los “para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada”.

Em termos de normativos, no que diz respeito ao pessoal não docente, salientamos, desde logo, o que é referido no preâmbulo da Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro - “O Governo considera que o pessoal não docente constitui um capital humano de importância fundamental no bom funcionamento do sistema educativo. Pela contribuição técnica e pedagógica inerente ao seu perfil funcional, os assistentes operacionais e os assistentes técnicos são os primeiros profissionais de ensino a contactar com as crianças e jovens, bem como com as famílias, pais encarregados de educação e professores”.

Em relação, mais especificamente à formação contínua destes agentes educativos, há a ter em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, ao nível das orientações gerais sobre a formação contínua dos funcionários e agentes da Administração Pública, realçando-se a importância de “promover a atualização e a valorização pessoal e profissional, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança”. O Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, vem, entretanto, regulamentar as especificidades de regime que resultam da integração destes agentes no sistema educativo, estabelecendo, para a formação contínua do pessoal não docente dos Agrupamentos/Escolas, objetivos que se prendem, por um lado, com a promoção na carreira e a realização pessoal e profissional e, por outro, com a capacidade de se envolverem e contribuírem de forma ativa na “construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos” e na “melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar”.

Para além do já exposto, a construção do presente Plano de Formação do Agrupamento, decorre ainda do estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, o qual determina a organização e funcionamento dos Centros de Formação de Associações de Escolas, tendo criado uma nova figura que tem um papel-chave na conceção e monitorização do Plano de Formação de cada Agrupamento – o docente Responsável pelo Plano de Formação, escolhido em cada Agrupamento Associado, o

qual passa a integrar a Comissão Pedagógica numa das suas duas secções - a Secção de Formação e Monitorização.

Salienta-se que a este docente compete, em particular:

- ✓ “participar na definição das linhas orientadoras e das prioridades para a elaboração dos planos de formação [...]”;
- ✓ “colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente das escolas associadas”;
- ✓ “propor a organização de ações de formação de curta duração» e «estabelecer a articulação entre os projetos de formação das escolas e o CFAE”.

Assim sendo, no que diz respeito ao enquadramento legal, na conceção do Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, foram tidas em consideração as orientações definidas nos normativos em vigor, nomeadamente nos que atrás foram destacados a nível de políticas educativas e de orientações relativas à formação contínua do pessoal docente e não docente dos Agrupamentos/Escolas. Em termos formais, foram seguidas as linhas orientadoras do documento que regulamenta a conceção e avaliação dos Planos de Formação dos Agrupamentos de Escola Associados do Centro de Formação da Associação de Escolas de Castro Daire / Lafões (CFAECDL).

Desta forma, o Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, para o período 2020-2022, constitui um instrumento de planeamento inerente ao planeamento da formação contínua para pessoal docente e não docente, tendo por pilares a missão e competências desta instituição, bem como a avaliação das atividades anteriores. Será um documento dinâmico, na medida em que se pretende que vá sendo atualizado e revisto em vários momentos, de forma a permitir as (re)orientações que forem sendo consideradas necessárias, sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos serviços prestados. O Plano é assim um documento aberto e pode sofrer alterações; as reformulações constarão em diversas adendas que serão anexadas ao longo do período a que se refere.

2. contexto do agrupamento

a) Breve caracterização

Este Agrupamento de Escolas (AECD) situa-se no concelho de Castro Daire, no limite nordeste da sub-região Dão/Lafões (NUT III). Localizado no distrito de Viseu, o concelho de Castro Daire integra a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É delimitado a norte e noroeste pela serra de Montemuro e a sul pelo vale do rio Paiva e faz fronteira com os concelhos de Cinfães, Resende, Lamego, Vila Nova de Paiva, Viseu, São Pedro do Sul e Arouca, este já pertencente ao distrito de Aveiro.

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire atende a população discente do concelho, servindo uma área geográfica muito dispersa, com cerca de 380 Km², que integra dezasseis freguesias, de características iminentemente rurais, desertificada, com uma estrutura demográfica envelhecida e uma população residente em decréscimo devido a um intenso fluxo migratório e à queda da natalidade.

A maioria dos alunos, oriundos do meio rural, integra ambientes culturalmente desfavorecidos e é subsidiada pela Ação Social Escolar, com predomínio do Escalão A um indicador da precariedade socioeconómica dos agregados familiares, com condições de habitabilidade ainda deficientes, fracos recursos e carências diversas.

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire assegura a escolaridade obrigatória à população escolar do concelho, desde a educação pré-escolar ao 12º ano, bem como, através do percurso CQEP, a formação e qualificação dos jovens e adultos que ainda não completaram, pelo ensino regular, a atual escolaridade obrigatória.

É constituído por um significativo número de estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1º ciclo; uma Escola Básica na sede de Concelho com 1º e 2º ciclos, uma Escola Básica na vila Mões com 1º, 2º e 3º ciclos e a Escola Secundária de Castro Daire que alberga o 3º ciclo e ensino secundário.

A Escola Secundária constitui-se como a escola-sede do Agrupamento, concentrando-se nela os Serviços Administrativos e a Direção.

b) *Missão*

Dado o contexto geográfico da região e a realidade socioeconómica da população em que está inserido, este Agrupamento assume uma missão de grande responsabilidade e sensibilidade: *contribuir para restabelecer um dos princípios básicos da sociedade e da constituição – a igualdade de oportunidades.*

O direito à educação impõe a criação de condições e a articulação de recursos de forma a proporcionar:

- a todas as crianças, entre os 3 e os 6 anos, a frequência da Educação Pré-escolar;
- aos alunos integrados na escolaridade obrigatória, a criação de alternativas ao ensino regular, configuradas numa oferta formativa diversificada e que corresponda às suas expectativas, motivações e necessidades;
- a estes alunos, incluindo os alunos com NEE uma rede de apoios humanos, físicos e materiais que contribuam para a superação das suas dificuldades e que consigam esbater desigualdades de base que estão instaladas por efeito da proveniência de meios familiares e sociais com baixos níveis de escolarização, de meios onde o acesso à informação, à cultura e aos recursos tecnológicos está mais dificultado e que permitam colmatar a ausência de centros de apoio educativo que proliferam nos meios mais favorecidos;
- a todos os alunos cuja situação financeira é precária, a obtenção dos recursos materiais e o equilíbrio emocional e físico, que configurem igualdade e estabilidade no trabalho.

O grande desígnio do Agrupamento é, pois, a criação de um contexto que coloque TODOS os cidadãos em situação de igualdade de oportunidades, no acesso e sucesso. A formação que o mesmo disponibiliza, seja académica ou outra, pretende contribuir para potenciar as capacidades individuais de cada um e, encarada numa perspetiva mais abrangente, tornar cada um dos seus atores seres participativos na missão coletiva de desenvolvimento e valorização da sociedade em que estão integrados.

c) Visão

É um dos esforços deste Agrupamento, sob tutela da sua Direção, concentrar-se em aumentar a equidade e o acesso ao ensino, melhorando a sua qualidade e garantindo que a educação desenvolve conhecimentos e competências em áreas o mais diversificadas possível, contribuindo para o seu sucesso escolar, mas também, de forma mais abrangente, para o desenvolvimento integral dos alunos, ou seja para o sucesso educativo em sentido o mais lato possível.

Uma das chaves do sucesso desta missão, passa pela criação de boas condições de trabalho aos alunos e também ao pessoal docente e não docente que dele fazem parte integrante, bem como também pela disponibilização de uma oferta de formação contínua orientada para as necessidades diagnosticadas no plano de formação. É igualmente essencial ter como base uma organização capaz de gerar dinâmicas internas de articulação vertical e horizontal, promotoras da partilha de boas práticas e da harmonização de processos e procedimentos.

d) Valores

O AECD é um grupo de escola públicas, plural e inclusivo, cuja função é, a par de instruir, socializar os seus alunos para uma cidadania responsável, democrática, construtiva e participativa, desenvolve a sua ação tendo presentes os seguintes valores: Responsabilidade; Afeto; Tolerância; Solidariedade; Civismo; Disciplina; Rigor; Exigência; Confiança; Trabalho; Cooperação; Sucesso.

e) Prioridades

Na sua ação educativa e social, o desiderato que o AECD pretende alcançar é assegurar uma educação de base com qualidade para todos, entendendo-a como o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, o que implica desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens e aos modos como estas se processam.

As prioridades assentam em 5 pilares fundamentais:

1. Organização e Gestão.
2. Práticas Pedagógicas.
3. Resultados.

4. Cidadania Proativa.
5. Imagem do Agrupamento.

f) Objetivos Estratégicos - foram definidos em estreita articulação com as prioridades estabelecidas.

1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO - **Melhorar a organização e funcionamento da escola.**

- a) Executar obras de recuperação dos espaços escolares.
- b) Responsabilizar todos os agentes escolares pela preservação dos espaços e equipamentos.
- c) Melhorar a qualidade do serviço prestado pela cantina e bares.
- d) Aprofundar os mecanismos de autorregulação do Agrupamento.
- e) Generalizar e intensificar a utilização das tecnologias de informação e comunicação.
- f) Utilizar uma plataforma colaborativa que satisfaça as necessidades de todas as áreas.
- g) Promover, junto do Centro de Formação, ações para pessoal docente e não docente, aumentando a participação dos agentes.
- h) Dinamizar sessões de (in)formação que vão ao encontro dos interesses e das necessidades de formação dos agentes.
- i) Intensificar a rede de parcerias do Agrupamento.

2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - **Promover boas práticas pedagógicas.**

- a) Planear atividades significativas e diferenciadas potenciadoras do sucesso educativo.
- b) Planear atividades significativas e diferenciadas potenciadoras do sucesso educativo.
- c) Reforçar a articulação pedagógica inter e intra ciclos.
- d) Aprofundar os processos de monitorização/ supervisão e acompanhamento da prática letiva.
- e) Proporcionar oportunidades para a conclusão da escolaridade obrigatória e formação profissional
- f) Assegurar aos alunos diferentes modalidades de apoio.
- g) Promover a educação inclusiva.
- h) Melhorar a qualidade da oferta educativa a alunos com NEE.
- i) Garantir a eficácia da intervenção educativa especializada com alunos com NEE.
- j) Contribuir para a melhoria das competências da leitura e da escrita.

3. RESULTADOS - **Melhorar os resultados escolares, associando-os ao rigor, exigência e trabalho.**

- a) *Melhorar os resultados escolares, associando-os ao rigor, exigência e trabalho.*
- b) *Melhorar os resultados obtidos pelos alunos dos cursos profissionais e vocacionais.*
- c) *Melhorar os níveis de qualificação da população de Castro Daire e Vila Nova de Paiva.*
- d) *Prevenir o abandono escolar.*
- e) *Consciencializar os jovens para a importância da assiduidade na formação académica.*

4. CIDADANIA PROATIVA - **Fomentar os valores da cidadania e da democracia.**

- a) *Reduzir a ocorrência de comportamentos disruptivos em contexto escolar.*
- b) *Favorecer o desenvolvimento de competências sociais e das relações interpessoais.*
- c) *Promover uma cidadania responsável.*
- d) *Melhorar continuamente o clima relacional e as relações interpessoais entre os diversos intervenientes educativos.*
- e) *Promover o respeito pelo ambiente.*
- f) *Fomentar estilos de vida saudável.*
- g) *Promover a educação sexual.*
- h) *Prevenir as dependências.*

5. IMAGEM DO AGRUPAMENTO - **Criar dinâmicas que contribuam para uma escola de excelência, a par de um ensino de qualidade.**

- a) *Incrementar a qualidade do ensino.*
- b) *Projetar o Agrupamento na Comunidade*
- c) *Responsabilizar as famílias pelo processo de formação integral dos seus educandos.*
- d) *Promover a participação dos pais na vida do Agrupamento.*
- e) *Promover a melhoria da imagem do Agrupamento junto da comunidade educativa*

3. Objetivos e Finalidades do Plano de Formação do Agrupamento

Este Plano bienal de Formação do AECD, doravante PFA, terá uma particularidade advinda de uma conjuntura político pedagógica que divide estes dois anos letivos em realidades distintas em termos de formação, uma vez que, a partir do ano letivo de 2021-2022, a tutela centrará todos os esforços e recursos financeiros na formação de professores ao nível da Capacitação Digital, incluída no Plano de Transição Digital para a Educação, instituída através da resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020 de 21 de abril. Decorrente deste facto, os anos letivos 2020-21 e 2021-2022 serão distintos em termos de plano de formação como veremos mais à frente.

De todo o conteúdo apresentado anteriormente, decorre a necessidade de centrar a organização da formação contínua de professores nos processos de desenvolvimento do próprio Agrupamento, enquanto organização. É inegável o facto de que o desenvolvimento de um Agrupamento de Escolas exige uma aposta na formação contínua dos profissionais que aí exercem a sua atividade, com vista à atualização, ao aperfeiçoamento e ao apoio à atividade profissional do seu pessoal docente e não docente, promovendo competências profissionais.

Na verdade, o desenvolvimento profissional de todos os agentes educativos do Agrupamento poderá ser determinante para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e para o seu sucesso educativo – desígnio primordial de qualquer instituição educativa.

Desta forma, as finalidades deste Plano de Formação, prendem-se com as necessidades de desenvolvimento do Agrupamento enquanto organização escolar, bem como com as necessidades de formação contínua dos seus profissionais, sem esquecer, no entanto, as prioridades definidas pelas políticas educativas nacionais.

Será, pois, privilegiada a formação:

que valorize a diversidade dos seus recursos humanos e contribua para o seu desenvolvimento profissional;

que estimule, em todos os agentes educativos, uma atitude crítica, proativa, de inovação, investigação e autoformação permanentes;

promotora de um ensino centrado no desenvolvimento de competências de pesquisa, de pensamento crítico e criativo;

que valorize a diversidade e a melhoria de qualidade das práticas pedagógicas e didáticas disciplinares e, sobretudo, interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares;

centrada no Agrupamento e nas práticas educativas, sem esquecer o contexto regional e nacional;

que incremente práticas reflexivas, de partilha e de colaboração entre os diversos agentes educativos;

que fomente práticas educativas de inclusão e de diversificação pedagógica, contribuindo para uma cultura de escola que garanta a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso;

que valorize e apoie o desenvolvimento de projetos, bem como a divulgação e o intercâmbio de experiências pedagógicas.

Nesta linha, constituem-se como objetivos gerais deste Plano de Formação:

- 1.** Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente, potenciando e incrementando a melhoria de competências profissionais, relacionais e pessoais de todos os agentes educativos do Agrupamento.
- 2.** Fomentar uma cultura organizacional de confiança, compromisso e responsabilidade pessoal e profissional.
- 3.** Promover o desenvolvimento de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia do Agrupamento, bem como a implementação do Projeto Educativo e dos Planos de Melhoria e de Promoção do Sucesso Escolar.
- 4.** Estimular o incremento de práticas de qualidade, promotoras da flexibilidade curricular, que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, das aprendizagens e dos resultados escolares, potenciando assim o sucesso educativo e prosseguindo o definido no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5. Apoiar os desafios de inovação científica, pedagógica, técnica e tecnológica, decorrentes dos projetos assumidos pelo Agrupamento e também das prioridades definidas a nível de política educativa nacional.
6. Articular as atividades do Plano de Formação do Agrupamento com o Plano de Formação e de Atividades do Centro de Formação Castro Daire/Lafões, proporcionando aos diversos agentes educativos uma oferta formativa diversificada, ajustada às necessidades de formação identificadas e solicitadas.
7. Promover mecanismos de autoavaliação eficazes, alavancados por iniciativas que favoreçam a consolidação de uma cultura de autorregulação potenciadora de práticas e processos de melhoria contínua da qualidade da resposta educativa do Agrupamento.
8. Dotar os docentes de Capacitação Digital, por níveis de proficiência, para que pratiquem e promovam um processo de ensino-aprendizagem baseado nas novas tecnologias, representando estas uma mais valia na aprendizagem dos alunos e na sua autonomia

4. Diagnóstico e Planeamento da Formação

Na sequência do já exposto, a construção do Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Castro Daire baseou-se na identificação das necessidades de formação em três dimensões:

1. Nacional – decorrente das áreas de intervenção prioritárias, definidas pelas orientações decorrentes da tutela;
2. Regional/Institucional – fundamentada na realidade específica em que se insere o Agrupamento e as linhas orientadoras definidas nos documentos estruturantes, que norteiam a sua ação educativa;
3. Individual/Grupo – resultante dos interesses e carências decorrentes da auscultação efetuada a um nível micro, apresentadas pelos diferentes agentes educativos, integrados nos diversos setores de atividade, salientando, no caso do pessoal docente, a organização em grupos disciplinares.

A análise de cada uma destas fontes de informação permitiu evidenciar ou inferir as **necessidades** de formação específicas deste Agrupamento, determinando posteriormente as **prioridades** da formação a oferecer no âmbito do Plano de Formação do Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire/Lafões (CFAECDL), após articulação com os restantes representantes dos Agrupamentos/Escolas associadas, na Secção de Formação e Monitorização (SFM) deste CFAE.

4.1. Levantamento de necessidades de formação

Para o apuramento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Castro Daire foram implementados os procedimentos que se expõem em seguida.

» Análise dos documentos estruturantes e orientadores da ação do Agrupamento – monitorização de forma a identificar as suas prioridades e objetivos estratégicos, bem como as áreas onde há mais necessidade de intervenção e melhoria. Destes documentos destacamos, nomeadamente:

- Projeto Educativo;
 - Plano de Ação Estratégica para a Promoção do Sucesso Escolar;
 - Relatórios das atividades de Acompanhamento e Avaliação efetuadas pela IGEC;
 - Relatório de Autoavaliação;
 - Plano de Melhoria.
- » Análise dos resultados da avaliação interna e externa.
- » Consulta dos Planos Anuais de Atividades do Agrupamento.
- » Consulta aos órgãos de gestão de topo e intermédios – realização de reuniões de reflexão sobre as necessidades organizacionais do Agrupamento, decorrentes das suas características, do meio onde está inserido, bem como das opções estratégicas da liderança, baseadas também nas orientações de política nacionais (destaque para a identificação de problemas a resolver e áreas de intervenção a melhorar).
- » Identificação das necessidades de formação decorrentes dos ciclos da avaliação de desempenho docente.
- » Inventariação das necessidades de formação dos diversos grupos disciplinares a partir da realização de consultas em sede de reuniões de grupo e da aplicação de questionários aos docentes.
- » Auscultação ao pessoal não docente, de forma a identificar a convergência em áreas gerais de formação a realizar, tendo em conta as dificuldades sentidas por estes agentes em contexto de trabalho e as áreas a melhorar – esta recolha de propostas foi efetuada em estreita articulação com a Chefe dos Serviços de Administração Escolar e com o Encarregado Operacional.

A nível do pessoal docente, do trabalho anterior resultou a identificação de áreas que deveriam ser objeto de oferta formativa, bem como também uma primeira listagem de propostas de ações de formação concretas. Essas propostas foram ainda objeto de consulta pública junto de todo o corpo docente, através de um inquérito realizado online, no qual cada docente teve a possibilidade de identificar as ações de formação que poderiam ser objeto do seu interesse, de forma a podermos aferir, com mais rigor, a viabilidade de funcionamento de cada uma das ações de formação apresentadas.

Feita a análise baseada em todas as informações recolhidas nas diversas ações atrás referidas, em colaboração com membros da Direção e com elementos pertencentes ao Conselho Pedagógico, foram identificados pontos de convergência, que resultaram na definição e hierarquização das áreas de formação consideradas mais necessárias ao desenvolvimento profissional do respetivo corpo docente e não docente.

Cruzaram-se ainda estes elementos com os recursos humanos existentes a nível de formadores em internos, avaliando a possibilidade de fazer funcionar alguns dos projetos formativos exclusivamente com docentes do próprio agrupamento.

As propostas finais, já hierarquizadas e algumas com uma indicação do número de elementos com interesse na sua frequência, foram apresentadas e discutidas em reuniões da Secção de Formação e Monitorização (SFM) do CFAECDL, tendo sido alinhadas com as propostas dos restantes Agrupamentos associados, de forma a criar o Plano de Ação do CFAECDL.

4.2. Prioridades de formação e seus destinatários

Após o levantamento e a análise das necessidades evidenciadas, foram estudadas, em conjunto com a Direção do Agrupamento e outras estruturas de gestão intermédia, as diferentes possibilidades de responder às mesmas, tendo em conta os recursos disponíveis, nomeadamente também decorrentes do trabalho de articulação com o CFAECDL no âmbito da sua SFM e também da Comissão Pedagógica do CFAE.

Na impossibilidade de realização de ações que possam colmatar todas as necessidades evidenciadas, foram estabelecidas prioridades de forma a estruturar a implementação das propostas de formação, visando o sucesso das mesmas e a sua rentabilização. O período de implementação das propostas é de dois anos, sendo de salientar, uma vez mais, que a tanto a nível de propostas como da sua implementação este é um documento dinâmico e em constante atualização.

Entre outras, e muito na linha da auscultação para PFAs anteriores, são as seguintes as áreas definidas como prioritárias:

PESSOAL DOCENTE

- ✓ Autonomia e Flexibilidade Curricular - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- ✓ A Articulação Curricular, com ênfase nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).
- ✓ Educação Especial, com ênfase especial para a Escola Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).
- ✓ O Ensino Experimental das Ciências.
- ✓ As Didáticas Específicas, nomeadamente no âmbito da Matemática, do Português e das Ciências Físicas e Naturais.
- ✓ Os Ambientes Educativos Inovadores – Recursos Inovadores no domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação.
- ✓ A Diferenciação Pedagógica.
- ✓ A Avaliação das Aprendizagens dos Alunos, com ênfase para a Avaliação Formativa.
- ✓ Supervisão Pedagógica.
- ✓ Utilização de Tecnologias e Informação Digital no Ensino.

PESSOAL NÃO DOCENTE

- ✓ Prevenção de Riscos e da Violência nos Espaços Escolares.
- ✓ Liderança e Motivação de Equipas de Trabalho.
- ✓ Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação.
- ✓ Regras da contratação pública;
- ✓ Progressão na carreira – enquadramento legal.

5. Designação e Modalidades das Ações

Diagnosticadas as áreas prioritárias definidas, na formação proposta ao nível do Pessoal Docente, serão privilegiadas as modalidades de formação em contexto, designadamente as Oficinas de Formação e Círculos de Estudos, na medida em que podem ser mais consequentes com a criação e implementação de dinâmicas que promovam melhorias reais e significativas em contexto educativo. Sempre que possível, com o apoio do CFAECDL, serão envidados todos os esforços no sentido de que as formações propostas tenham a acreditação pelo CCPFC. Já ao nível da formação proposta para Pessoal Não Docente será, sempre que possível, certificada pela DGAE e desenvolvida, preferencialmente, nos períodos de interrupção letiva.

Por outro lado, será também privilegiada a dinamização de formações que decorram nas escolas do Agrupamento, incentivando-se a organização e desenvolvimento de ações viradas para o trabalho dos grupos disciplinares, designadamente nos casos em que existe um número suficiente de formandos de um mesmo grupo e também, ao mesmo tempo, sempre que exista no seio do grupo um docente acreditado que permita viabilizar este tipo de formação mais centrada nas práticas dos docentes do próprio Agrupamento. Serão também envidados esforços no sentido de evitar a realização de sessões de formação em período pós-laboral, optando-se, sempre que possível também, pela dinamização de ações em períodos de interrupção letiva.

Quando tal não for possível ou não for adequado, contar-se-á com a gestão do CFAECDL, que, em sede da sua SFM e da Comissão Pedagógica, fará a articulação das propostas dos vários Agrupamentos, de forma a poder dar resposta positiva às necessidades de formação apresentadas por todos.

Tendo por base tudo o que foi exposto, apresentam-se, em seguida, as propostas que foram apresentadas no âmbito do presente Plano de Formação do AECD, para o biénio 2020-2022. Note-se, mais uma vez, que este plano foi completamente alterado no ano letivo 2021-2022 com a implementação do Plano De Capacitação Digital de Docentes, pela Resolução do Conselho de Ministros nº30/2020 de 21 de abril.



Formação proposta para o Pessoal Docente do AECD – 2020/2021

Organizada pelo CFAECDL para dar resposta às necessidades de formação identificadas nos Planos de Formação dos Agrupamentos Associadas



Ações	Carga horária	Modalidade	Formato	Local de decurso
Capacitação Digital de Docentes – Nível 2	25	Oficina	Presencial	CDR
Aptidão Física, Sucesso Escolar, Saúde e Rendimento Desportivo – Plataforma FITescola	15	Oficina	Presencial	VZL
Dinamizar um blogue nas aulas de Português num cenário de EaD	25	Curso	online	
Ferramentas Moodle no ensino a distância	25	Curso	online	
Google Classroom no ensino a distância	25	Curso	online	
Bullying e Cyberbullying: Prevenir e Agir	15	Curso	online	
Trabalho Colaborativo com as Aplicações Google	15	Curso	Presencial	VZL
Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Projetos de Intervenção nos Domínios do Ensino e da Avaliação	25	Oficina	Presencial	VZL_SCT
Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Projetos de Intervenção nos Domínios do Ensino e da Avaliação	25	Oficina	Presencial	VZLC_OLF
Uma reflexão em torno dos processos de decisão e monitorização da ação educativa. *	15	Curso	Online	
Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas	25	Curso	Online	
O Projeto Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA): apresentação de projetos	6	ACD	Online	
Saber ler e escrever, a abordagem da terapia da fala e terapia ocupacional	6	ACD	Online	
eTwinning na EN2 – todos a bordo	6	ACD	Online	
Avaliação Externa do DEsempenho Docente: O papel dos docentes em avaliação	6	ACD	Online	
Práticas de avaliação em sala de aula	6	ACD	Online	

Formação proposta para o Pessoal Não Docente do AECD – 2020/2021

Organizada pelo CFAECDL para dar resposta às necessidades de formação identificadas nos Planos de Formação dos Agrupamentos Associados

Nome da Ação	Modalidade / Duração	Destinatários	Calendarização
Ferramentas digitais nos Serviços Administrativos das Escolas (turma 1)	Curso - 25 horas(8 presenciais + 15 não presenciais	PND	Maio 2021
Ferramentas digitais nos Serviços Administrativos das Escolas (turma 2)	Curso - 25 horas(8 presenciais + 15 não presenciais	PND	Julho 2021
Juntos somos melhores: Relações interpessoais em contexto escolar	15 horas presenciais	PND	Abril 2021

Com a entrada em vigor do Plano de Transição Digital para a Educação e da Capacitação Digital de Docentes, instituído pela Resolução do Conselho de Ministros nº30/2020 de 21 de abril, a formação docente no ano letivo 2021-2022 será toda neste âmbito.

Formação para o Pessoal Docente do AECD – 2021/2022



**Candidatura: POCH-67-2020-08
2021_2022**

Ações		Carga horária	Modalidade	Formato	Local decurso
1.1	Capacitação Digital de Docentes – Nível 1	50	Oficina	25 h Presencial + 25 h trabalho autónomo	CASTRO DAIRE
2.1	Capacitação Digital de Docentes – Nível 2	50	Oficina	25 h Presencial + 25 h trabalho autónomo	CASTRO DAIRE
Nº de Turmas nível 1				2	
Nº de Turmas nível 2				2	

Ações		Carga horária	Modalidade	Formato	Local decurso
1.1	Capacitação Digital de Docentes – Nível PRÉ-ESCOLAR	50	Oficina	25 h Presencial + 25 h trabalho autónomo	CASTRO DAIRE

Número de Turmas - Nível PRÉ-ESCOLAR - 1



Formação proposta para o Pessoal Não Docente do AECD – 2021/2022

Organizada pelo CFAECDL para dar resposta às necessidades de formação identificadas nos Planos de Formação dos Agrupamentos Associados

Nome da Ação	Modalidade / Duração	Destinatários	Calendarização
INTERNET – utilização de ferramentas digitais no acesso à informação	15 h - presenciais	PND	Dezembro 2021

6. Recursos Humanos

6.1. Pessoal Docente (PD) e Não Docente (PND) do AECD – público-alvo da formação em 2020

PESSOAL DOCENTE			
Grupo 100	19	Grupo 400	5
Grupo 110	39	Grupo 410	2
Grupo 120	3	Grupo 420	4
Grupo 200	4	Grupo 430	2
Grupo 210	1	Grupo 500	14
Grupo 220	9	Grupo 510	7
Grupo 230	10	Grupo 520	11
Grupo 240	9	Grupo 550	8
Grupo 250	2	Grupo 560	2
Grupo 260	3	Grupo 600	2
Grupo 290	4	Grupo 620	7
Grupo 300	19	Grupo 910	16
Grupo 320	5		
Grupo 330	5	TOTAL DE PND	211
Grupo 350	2		
PESSOAL NÃO DOCENTE			
211			

6.2. Bolsa de Formadores Internos do AECD

A publicação do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, estabelece um novo paradigma para o sistema de formação contínua de professores, o sistema de formação deverá ser centrado nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, privilegiando-se a criação de uma bolsa de formadores internos centrada nos recursos humanos da comunidade educativa, valorizando-se assim a qualificação profissional, o voluntariado e a experiência de quem melhor conhece as necessidades da sua realidade escolar.

De acordo com o regulamento interno do CFAECDL, os formadores internos dos Agrupamentos são selecionados de acordo com as seguintes condições:

1. Ser formador acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) ou pela DGAE;
2. Ser profissionalizado, possuir doutoramento, mestrado ou pós-graduação em área e domínio da Educação e desejar acreditar-se como formador pelo Conselho CCPFC;
3. Ser profissionalizado com mais de 5 anos de serviço, com reconhecida carreira profissional em área e domínio da Educação e desejar acreditar-se como formador pelo CCPFC ou DGAE.

Bolsa de Formadores Internos - AECD					
Nome	Escola	Grupo	Habilitações académicas e profissionais	Acreditação n.º / CCPFC	Áreas de acreditação
Ana Luísa Moreira Nunes Matias	AECD	910	Mestrado Educação Especial	08576/99	B06 e C13
Arlete dos Anjos Ferreira Ribeiro	AECD	500		27997/10	C05
Cláudia Marisa Pereira Nunes	AECD	550		24386/08	C15
Élio Ari Rodrigues Serrano	AECD	550	Mestrado Supervisão Pedagógica	23751/08	C15
Elisabete Costa Fonte	AECD	520	Mestrado em Biologia Animal	19123/05	A07 e C05
Ester Emília Martins Ferreira Pereira	AECD	420	Mestrado em Geografia e pós-graduação em Educação Especial	27351/10	A35 e C13
Horácio António de Paiva Ribeiro	AECD	110, 260 e 620	Mestrado em Administração Educacional		
Isabel Maria Ramalho Ortigão de Figueiredo	AECD	520	Mestrado em Agricultura/Ambiente	31224/12	C05 e D08
João Carlos Matos de Almeida	AECD	260			C05
José Paulo Vila Chã Cavaleiro	AECD	260	Mestrado em Desporto e Atividade Física	15571/13	C05 e C18
Maria Cristina Ferreira Ribeiro	AECD	230		04679/97	C05
Maria Ester dos Santos Oliveira	AECD	110			C05
Maria Pires Branco Rebelo	AECD	220	Mestrado em Estudos de Anglística	20814/06	A41
Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho	AECD	240	Mestrado em Educação Multimédia	25709/09	C15
Marcos Alexandre Martins Morgado	AECD	620			

6.3. Recursos Físicos/Custos

Sempre que possível as ações serão financiadas através de candidaturas organizadas e geridas pelo CFAE CDL, designadamente as apresentadas ao FSE – POCH.

A formação interna será preferencialmente realizada por docentes e ou não docentes do Agrupamento, eventualmente com a colaboração de formadores externos.

No caso de situações em que não haja lugar a financiamento externo, caberá ao Diretor do Agrupamento, em articulação com os formadores internos, estabelecer os mecanismos de compensação destes pela sua colaboração na dinamização da formação.

As ações de formação a decorrer, com recurso a formadores externos e integrantes da oferta formativa do CFAECDL, caso não haja lugar a financiamento externo, poderão ser auto financiadas por entidades com as quais sejam estabelecidos protocolos de colaboração ou parcerias, sem prejuízo de poderem vir a ser suportadas pelo Agrupamento ou mesmo, eventualmente, em última análise, pelos docentes participantes.

Sempre que possível, tentar-se-á que as formações decorram em Castro Daire, privilegiando-se as instalações das escolas do Agrupamento, bem como os respetivos recursos materiais, para a concretização da formação constante no Plano, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os do Agrupamento não se revelem adequados.

No entanto, haverá formações que terão de decorrer em escolas pertencentes a outros Agrupamentos associados do CFAE CDL, nomeadamente nas situações em que o número de formandos deste agrupamento seja reduzido e não viabilize a constituição de uma turma da ação em Castro Daire.

7. Metodologias e Instrumentos de Avaliação da Formação

O Plano de Formação será avaliado anualmente, através de questionários online, acerca da satisfação dos formandos participantes, e, decorrente dessa avaliação, poderão ser feitos reajustes para garantir o cumprimento dos objetivos definidos.

O docente do Agrupamento pertencente à SFM do CFAECDL, fará o acompanhamento do Plano de Formação (PFA), através da análise regular do processo, exercendo-se, deste modo, o controlo sistemático do cumprimento do que foi definido.

Desta forma, a avaliação do PFA acontecerá no final de cada ano letivo, de forma a proceder aos reajustamentos que se entendam necessários e ainda no final do período de vigência, para fazer uma síntese da sua aplicabilidade, materializando-se num relatório final de avaliação escrito depois de auscultadas os atores envolvidos e investigadas outras pistas que possam servir este propósito.

Este acompanhamento e avaliações (intercalar e final), contarão com a colaboração tanto do Conselho Pedagógico, como também da SFM e Comissão Pedagógica CFAECDL, que ajudarão a produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação da execução do PFA, de forma a evidenciar o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

Elaborado em setembro de 2020

Revisto em setembro de 2021

*O representante da SFM no Centro de Formação Castro Daire Lafões
do Agrupamento de Escolas de Castro Daire*

Paulo Carvalho